

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Coroa Norueguesa	7,3071
Dólar da Nova Zelândia	1,5950
Rial de Oman	0,508
Balboa (Panamá)	1,3194
Rupia Paquistanesa	125,4188
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	6,4879
Novo Sol do Perú	3,3619
Zloty da Polónia	4,1132
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	1,5988
Libra da Síria	64,0899
Lilangeni (Suazilândia)	13,2174
Coroa Sueca	8,3757
Bath da Tailândia	39,5950
Dólar Trinidad e Tobago	8,4310
Dinar Tunisino	2,1336
Lira Turca	2,3377
Novo Peso Uruguaio	25,4785
Hryvna da Ucrânia	10,6355
Rublo Russo	42,9753
“Bolívar Fuerte” Venezuela	8,4716
Zaire da República Democrática do Congo)	1233,54
Kuacha Zambiano	7,0240
Dinar Líbio	1,62249
Gourde do Haiti	54,4846
Novo Leu da Roménia	4,3670

17 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207055873

**Despacho (extrato) n.º 8491/2013**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 15 de abril de 2013, foi concedida uma licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, à Primeira-Secretária de Embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Teresa de Almeida Martins Adegas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

17 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207055938

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

**Portaria n.º 431/2013**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ouvido o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar até 30 de abril de 2014, a comissão de serviço do (20085) capitão-de-fragata Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo, no cargo “OPS/432 – Staff Officer, Education and Training and Exercises”, no International Military Staff, em Bruxelas, Reino da Bélgica, para que foi nomeado pela Portaria n.º 233/2011, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2011, corrigida pela Declaração de Retificação n.º 267/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207060198

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

**Despacho n.º 8492/2013**

Considerando a informação n.º 08/DAF, de 29 de maio de 2013, da Direção de Navios da Marinha;

Considerando o disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos artigos 8º, 23º e 30º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de fevereiro, e no artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Determino:

1. Nos termos dos artigos 24º, 25º e 26º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de fevereiro, e do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego no Chefe do Estado-Maior da Armada Almirante José Saldanha Lopes, a competência para:

a) Aprovar nova composição da Comissão de Condução do Concurso (CCC), atenta a mudança de situação nos serviços de alguns dos respetivos titulares;

b) Subdelegar, querendo, na CCC a competência para proceder à elaboração da análise final das propostas negociadas, respetiva audiência prévia final das propostas negociadas e elaboração de proposta de adjudicação;

c) Adjudicar, requerer a prestação de caução, aprovar a minuta de contrato e representar o Estado Português na celebração do contrato a realizar.

2. Nos termos do artigo 27º, n.º 2 do artigo 69º e do n.º 1 do artigo 71º, *a contrario*, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e tendo presente o n.º 1 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, delego ainda, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada Almirante José Saldanha Lopes, a competência para:

a) Liberar as cauções prestadas;

b) Executar as mesmas cauções, sendo caso disso;

c) Autorizar e efetivar os devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem subjacentes, nos termos do contrato celebrado a propósito da aquisição de um simulador de tática naval.

12 de junho de 2013. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

207060238

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

**Despacho (extrato) n.º 8493/2013**

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas à Direção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) e considerando que o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) dessa Direção se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM), o Licenciado António João Costa Santos Coelho cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2013.

**Nota Curricular**

1 — Dados Pessoais

Nome: António João Costa Santos Coelho.  
Nascido em Lisboa a 05/05/1972.